

SOCIEDADE DE GASTROENTEROLOGIA DO ES

Edital de Convocação
CONVITE

A SOCIEDADE DE GASTROENTEROLOGIA DO ES - SOGES, vem através deste edital informar que estarão abertas até dia 05 de novembro de 2024, as inscrições das chapas da nova diretoria, bem como, do Conselho Fiscal da Sociedade, na sede da SOGES. E convida todos os associados para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, com início às 18:30h em primeira convocação com maioria simples de seus associados e às 19:30h em segunda convocação com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, na sede da SOGES, localizada à Rua Francisco Rubim, 395, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-680 para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01) Análise da Prestação de Contas;
- 02) Eleição da diretoria biênio 2024/2026;
- 03) Eleição do Conselho Fiscal 2024/2026;
- 04) Assuntos Gerais.

Vitória (ES), 19 de outubro de 2024

Dra. Maria da Penha Zago Gomes

Presidente

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE GASTROENTEROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - SOGES

CNPJ OU CPF:

ENDEREÇO: N°: Rua Francisco Rubim, 395

BAIRRO: MUNICÍPIO: Bento Ferreira – Vitória / ES

CEP: 29.050-680

TELEFONES: (27) 99287-2780

DIA DA PUBLICAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2024

E-MAIL PARA ENVIO DO BOLETO E NF: soges.soges@gmail.com

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos

S/A Cnpj

28.129.260/0006-95

solicita o comparecimento de seu funcionário

HELIDA REGINA

FERNANDES MIRANDA

044.107.796-05 ES

setor de Recursos Humanos, sito a Rua: Henrique Moscoso, 748, Centro, Vila Velha, prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos

S/A Cnpj

28.129.260/0019-00

solicita o comparecimento de seu funcionário

LUANA FERREIRA DOS SANTOS

165.985.887-90 ES

setor de Recursos Humanos, sito na Avenida Prefeito Samuel em Batista Cruz, 1812, Shell, Linhares prazo de 48 horas, sob pena de, não o fazendo, ser incluso no Artigo 482 Letra "I" da CLT.

WILLIAN DOS SANTOS POTON

"COMUNICADO JGM Planejados, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, através do processo nº 26243/2024, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira no Município de Guarapari - ES"



Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.